

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/02/2024

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

01/2024

I.E.:ISENTO

106581694

TOTAL A PAGAR

R\$24.299,22

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 30/11/2023 31/12/2023 30 01/02/2024



NOTA FISCAL No. 77989462 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/01/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0104 3688 9800 0106 6600 3077 9894 6210 9031 3497

Protocolo de Autorização: 1412400000082792 02/01/2024 às 01:59:44America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 141240000082792 02/01/2024 13:59:44 America/Sao Paulo

Base de Cálc.

Alíquota

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	119	0,581176	69,16	3,05	12,45	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	119	1,505546	179,16	7,90	32,25	1,16819
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	912	0,370373	337,78	14,90	60,80	0,28737
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	912	0,127018	115,84	5,11	20,85	0,09856
ENERGIA INJETADA PT TE 01/2024	kWh	-119	0,581176	-69,16	-3,05	-12,45	0,45099
ENERGIA INJETADA PT TUSD 01/2024	kWh	-119	1,234538	-146,91	-7,90	0,00	1,16819
ENERGIA INJETADA FP TE 01/2024	kWh	-912	0,370373	-337,78	-14,90	-60,80	0,28737
ENERGIA INJETADA FP TUSD 01/2024	kWh	-912	0,104156	-94,99	-5,11	0,00	0,09856
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	259	0,389344	100,84	4,44	18,15	0,30214
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	785	0,389401	305,68	13,49	55,02	0,30214
DEMANDA USD	kW	4,41	28,943311	127,64	6,86	22,98	22,46000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,737081	23.632,40	1.270,20	0,00	22,46000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.299,22	1.294,99	149,25	

	Ш		(K\$)	(%)	(K2)						
90		ICMS COFINS	829,16 24.070,39	18% 4,42%	149,25 1.063,91						
90	T	PIS	24.070,39	0,96%	231,08						
0											
0											
90	Н										
90	1	7 /	GRANDEZAS O	ONTRATA	ADAS						
0											
0		Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW									
10											
10		Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh									
00			pacidade Ponta:	0 kV							
			pacidade Fora Pon								
00			e na Ponta:	0 k							
		Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh		
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	21779 101608 45312 78140	22537 107400 46957 83127	.1575 .1575 .1575 .1575	119 912 259 785		
0040621013 0040621013	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	123387 301420	129937 321246	.1575 .1575	4.41 1031 3122 389 2733		
0040621013 0040621013 0040621013	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 47524	6 7 51893	.63 .63 .1575	3.78 4.41 688		
0040621013	GERAC kWh	FP	24873580	25952140	.1575	169873		

PERÍODO FISCAL: 02/01/2024

5E97.AB81.ADA4.F376.C77D.EA78.D7F1.4DFA

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 119 kWh, FPONTA 912 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1, Saldo Acumulado F Ponta 3148, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1, Saldo Acumulado F Ponta 3148, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1, Saldo Acumulado Po

INCLUSO NA FATURA PIS R\$231,08 E COFINS R\$1.063,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/12-31/12

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581694	01/2024	02/02/2024	R\$24.299,22



Nùmero da fatura: FAT-01-20245629031349-12

836300002422 992201110002 001010202453 629031349125





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Janeiro/2024

VENCIMENTO 02/02/2024

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR R\$ 24.299,22

FAT-01-20245629031349-12

Emitida em 03/01/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 01/2024

 Data de Emissão
 02/01/2024

 Data Real Leit Atual
 31/12/2023

 Data Real Leit Anterior
 30/11/2023

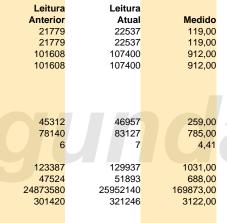
 Data Provável Prox Leitura
 01/02/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto ENERGIA ELETRICA TE PONTA ENERGIA ELETRICA USD PONTA ENERGIA ELETRICA USD PONTA ENERGIA ELETRICA USD F PONTA ENERGIA INJETADA PT TE ENERGIA INJETADA PT TUSD ENERGIA INJETADA FP TE ENERGIA INJETADA FP TE ENERGIA INJETADA FP TUSD ENERGIA REAT EXCED TE PONTA ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA DEMANDA USD
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
2.12.10.1.11.2.1.2.10.2.2.1.2.10.1.1.1
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA



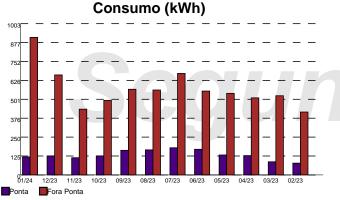


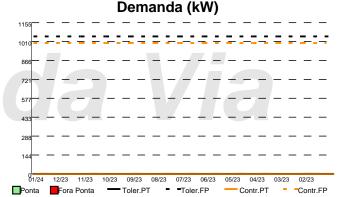
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
01/2024	24.299,22	02/02/2024	_	119	912	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2023	24.217,84	02/01/2024		126	663	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2023	24.183,15	02/12/2023	04/12/2023	114	436	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2023	24.175,88	02/11/2023	03/11/2023	126	494	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.326,93	02/10/2023	02/10/2023	163	568	4.41	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.137,90	02/09/2023	04/09/2023	166	563	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	1.146,88	02/08/2023	02/08/2023	180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023	03/07/2023	170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050